



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

Departamento de Pernambuco

CNPJ: 11.320.280/0001-31

Carta de Princípios (IAB PE 2020-2022)

Do papel do IAB PE na Sociedade

Defesa da democracia plena, com respeito à Constituição Federal, com garantia de direitos e liberdades civis e de processos de autonomia popular nas decisões públicas norteados pelo fortalecimento dos sujeitos sociais historicamente excluídos.

Diálogo e aliança com os diversos setores de sociedade, incluindo outro departamentos do IAB, que atuam na defesa de direitos, no cumprimento da função social da propriedade e na democratização dos espaços urbanos e da gestão pública.

Estímulo e defesa do exercício responsável da Arquitetura e Urbanismo, como ferramenta de preservação cultural e ambiental, transformação social e de construção de relações mais justas, humanas e solidárias.

Promoção do direito à cidade à moradia adequada, fomentando a assistência técnica pública e gratuita, como forma de assegurar a todas as pessoas, especialmente dos segmentos mais vulneráveis e discriminados, o acesso e usufruto equitativo das cidades e condições dignas de vida.

Defesa do patrimônio histórico, cultural, natural e social da cidade de forma a preservar a memória e garantir a sustentabilidade para as presentes e futuras gerações.

Defesa das políticas públicas urbanas, com rebatimento nas leis orçamentárias, como forma de reduzir as desigualdades socioambientais que impactam a qualidade de vida nas cidades.

Da gestão do IAB PE

Gestão horizontal e participativa, com interação entre diretoria e conselhos e a instituição de conselho consultivo com representação de outros profissionais e representantes de entidades da sociedade civil.

Gestão transparente com a prestação de contas física e financeira sistemática e visibilidade das decisões e posicionamentos tomados.

Diversidade de gênero e raça na composição dos espaços de diretoria e conselhos e nos espaços de representação institucional do IAB PE.



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

Departamento de Pernambuco

CNPJ: 11.320.280/0001-31

Estímulo à formação e capacitação continuada, ativo na troca, atualização e ampliação de conhecimentos, assim como no fomento e na defesa das políticas públicas que visem a formação de profissionais oriundos dos territórios periféricos, de modo a democratizar o acesso ao curso de arquitetura e urbanismo.

Estímulo à participação dos estudantes e recém-formados nas ações do IAB PE como forma de ampliar suas bases e provocar o engajamento e a formação de novos quadros.

Estímulo à constituição de núcleos do IAB PE nas diferentes regiões do estado, ampliando e diversificando o olhar sobre a atuação profissional e as diferentes realidades em que arquiteto(a)s e urbanistas estão desafiados a atuar.

Representação do IAB PE em conselhos de políticas urbanas e cultura, conselho de classe e demais espaços institucionais ou de articulação, afastados de todo e qualquer conflito de interesse, com posicionamento claro, pactuado internamente e pautado pela defesa dos princípios contidos nesta carta.